

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

**RESULTADO SUB JUDICE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 01/2024**

A Presidente da comissão do Concurso Público, Sra<sup>a</sup> Leonara Marinho dos Santos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO SUB JUDICE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2024, tendo em vista a decisão **provisória em liminar** proferida nos autos de n°. 0813319-48.2025.8.15.2001 e 0807407-70.2024.8.15.0331, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADO**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, referente aos candidatos abaixo relacionados, o resultado sub judice na Avaliação Psicológica, conforme abaixo:

<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>
Edgleyson Abilio da Silva	4960006720	RECOMENDADO
Helber Wagner De Macedo Almeida	4960001089	RECOMENDADO

**Art. 2º** Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 28/08/2025 até as 23h59min do dia 29/08/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

**Art. 3º** Quanto ao resultado da fase de Investigação Social, este conforme previsto no subitem 16.1 do Edital de Abertura, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SMSEG do Município de Santa Rita/PB, portanto, o Instituto Avalia fica na dependência do órgão para divulgar o resultado da etapa aos candidatos.

**Art. 4º** A decisão que determinou o prosseguimento dos candidatos nas fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Rita/PB, 27 de agosto de 2025.

**LEONARA MARINHO DOS SANTOS**  
**MATRÍCULA: 963969743**  
**Presidente da Comissão do Concurso Público**